



Certidão de averbação

Milton Alves da Silveira, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Altamira, Estado do Pará, na Forma da Lei, e etc..

Matrícula nº 33024, Código Nacional de Matrícula 066514.2.0033024-09

IMÓVEL – DATA: 10/11/2016 - Um imóvel urbano, destacado de área maior, denominado de **Lote 10-A**, localizado na Rua São Paulo, Bairro Ibiza, nesta Cidade de Altamira/PA, com uma área total de **140,00 m²** e um Perímetro de **54,00 m**; com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M-01**, de coordenadas N 9.644.138,11m e E 362.291,94m; com azimute de 163°45'20" por uma distância de 7,00m, confrontando com a Rua São Paulo, até o ponto **M-02**, de coordenadas N 9.644.131,39m e E 362.293,90m; com azimute de 252°09'25" por uma distância de 20,00m, confrontando com a R A Soares Empreendimentos Imobiliários Me, até o ponto **M-03**, de coordenadas N 9.644.125,26m e E 362.2742,87m; com azimute de 343°45'20" por uma distância de 7,00m, confrontando com o R A Soares Empreendimentos Imobiliários Me, até o ponto **M-04**, de coordenadas N 9.644.131,98m e E 362.272,91m; com azimute de 72°09'25" por uma distância de 20,00m, confrontando com o R A Soares Empreendimentos Imobiliários Me, até o ponto **M-01**, onde teve início essa descrição. Dados retirados de Memorial Descritivo datado de 08/2016, devidamente assinado pelo Responsável Técnico (a) **Clovis Lazaro Serra**, Tec. Agrimensor, CREA 127-TAD. PROPRIETÁRIA: A Empresa **R A SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Olga Bello Soares, nº 1410, Ibiza, nesta Cidade de Altamira-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.199.873/0001-30; REGISTRO ANTERIOR: **as fls.135, do Livro 2-BAAM, sob o nº 31.094**. O Escrevente Juramentado. (a) **RENATO SILVA DE ARAUJO**.

R-1-M-33.024- DATA: 10/11/2016 - Protocolo nº 62.210 - Desdobramento de Área - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do **Requerimento de Desdobro**, datado de 07/11/2016; devidamente assinado pela outorgante nos trâmites legais e obedecendo o Plano Diretor do Município, com firma devidamente reconhecida nestas Notas, acompanhado de todos os documentos necessários. O imóvel constante do presente registro pertence a Empresa, **R A SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ME**, acima já qualificada; representado pelo Sr. **Ronaldo Alves Soares**, brasileiro, separado judicialmente, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M9106922 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF nº 029.792.486-90, residente e domiciliado na Alameda São Pedro, nº 4164, Bairro Jardim Independente I, nesta cidade de Altamira-PA; através de **Desdobramento de Área**. Condições: constantes do presente requisito e cópias que ficarão em anexas e farão parte integrante do presente registro, para os devidos fins de direito. Sem valor declarado. O Escrevente Juramentado. (a) **RENATO SILVA DE ARAUJO**.

AV-2-M-33.024- DATA: 19/05/2017 - Protocolo nº 62.835 - Averbação de Construção - Procedo a seguinte averbação para ficar constando que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificado uma Casa Residencial, situada a Rua São Paulo, nº 1515, com

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO Nº 061/2017, datada de 15/05/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada por (a) Tânia Maria de Medeiros Costa, Arquiteta e Urbanista, Matrícula nº 56017; e por (a) Luiz Cláudio Pereira Correa Júnior, Secretário Municipal de Planejamento, Matrícula nº 04027. Construção em alvenaria, coberta com telhas de barro, toda forrada em PVC. Características: Internamente: 03 portas em madeira. Externamente: 02 portas em vidro, 04 janelas em vidro e 01 vitrô. Dependências: 01 sala/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 WC com banheiro contíguo social, todos em piso e revestimento de cerâmica. Iluminação: Centrais Elétricas do Pará-CELPA. Derivação de Água: Rede Pública de Abastecimento de Água-COSALT. Serventia Sanitária: Companhia de Saneamento de Altamira-COSALT. Área Construída: **58,35 m²**. Valor da Construção: **R\$ 80.000,00**. Certidão: Dispensada a Certidão Negativa de Débito-CND, em virtude de a construção possuir área inferior a 70,00 m². Certifico ainda constar a **HABITE-SE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO Nº 044/2017**, datada de 15/05/2017; expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada por (a) Tânia Maria de Medeiros Costa, Arquiteta e Urbanista, Matrícula nº 56017; e por (a) Luiz Cláudio Pereira Correa Junior, Secretário Municipal de Planejamento, Matrícula 04027. O Escrevente Juramentado. (a) BRUNO JHONATA FERREIRA DA SILVA.

R-3-M-33.024- DATA: 21/07/2017 - Protocolo nº 63.190 - Contrato de Alienação Fiduciária - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do *Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação. Contrato nº 8.4444.1616112-0. A-Qualificação das partes:* **A1-Vendedor(es): R A SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ME**, acima já qualificada; neste ato representada por seu Sócio/Proprietário Sr. Ronaldo Alves Soares, brasileiro, separado judicialmente, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M9106922 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF nº 029.792.486-90, residente e domiciliado na Alameda São Pedro, nº 4164, Bairro Jardim Independente I, nesta cidade de Altamira-PA. **A2-Comprador(es) e devedor(es) Fiduciante(s)**, doravante denominado(s) Devedor(es): **ROSALINA OLIVEIRA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, Professora de ensino de 1º e 2º grau, portadora de CNH nº 04974688450 Detran/PA do CPF/MF nº 725.158.722-04, solteira, residente e domiciliada a Rua Jose Grafon, nº 39271, Jardim Oriente em Altamira/PA. **A3-Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; neste ato representado por Antônio Jorge Correa Mota, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 14/05/1973, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 1973169, expedida por SSP/PA em 21/12/2016 e do CPF 357.591.002-20 conforme Procuração lavrada às folhas 013/014, do Livro nº 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 010/011, do Livro 3243-P, em 19/01/2017, no 2º Ofício de Notas e Protestos Títulos de Brasília-DF; doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4786 Xingu/PA. **B-Condições do Financiamento:** **B1-Modalidade:** Aquisição de Imóvel Novo. **B2-Origem dos Recursos:** FGTS. **B3-Sistema de Amortização:** SAC. **B4-Enquadramento:** SFH. **B5-Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 141.000,00** (Cento e quarenta e um mil reais); composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA, **R\$ 117.745,00**. Valor dos recursos próprios, **R\$ 20.000,00**. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS, **R\$ 0,00**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Altamira - Estado do Pará

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159

Telefone: (93) 3515-0606

Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador



Desconto/subsídio concedido pelo FGTS, **R\$ 2.255,00**. **B6-Valor de financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00**. **B7-Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 117.745,00**. (Cento e dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais). **B8-Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 141.000,00** (Cento e quarenta e um mil reais). **B9 -Prazo Total (meses): 360**. **B9.1 -Carência (meses): 0**. **B9.2 -Amortização (meses): 360**. **B10 -Taxa de Juros % (a.a) e B10.1 -Sem Desconto:** Nominal: 8.1600. Efetiva: 8.4722. **B10.2 -Com Desconto:** Nominal: 7.000. Efetiva: 7.2290. **B10.3 -Com Redutor:** 0,5%. Nominal: Não se aplica. Efetiva: Não se aplica. **B10.4 -Taxa Contratada:** Nominal: 7.0000. Efetiva: 7.2290. **B10.5 -Taxa Porta de Negócios:** Nominal: Não se aplica. Efetiva: Não se aplica. **B11-Encargo Mensal Inicial: e B11.1 -Taxa Contratada:** Prestação (a+j): R\$ 1.013,91. Prêmios de Seguros: R\$ 38,54. Taxa de Administração -TA: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.052,45. **B11.2 -Taxa Porta de Negócios:** Prestação (a+j): Não se aplica. Prêmios de Seguros: Não se aplica. Taxa de Administração -TA: Não se aplica. Total: Não se aplica. **B12-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 17/08/2017. **B13-Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **B14-Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. **B15- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 2.737,31. Diferença na Taxa de Juros: R\$ 2.847,90. **C- Composição de Renda:** Nome do Devedor(es): **Rosalina Oliveira da Costa**. Renda: R\$ 3.930,24. Composição de Renda Para fins de Indenização Securitária: 100%. **D- Descrição do Imóvel Objeto deste Contrato:** acima descrito e confrontado. **E-Elementos Identificadores do Débito Originário:** não se aplica. **F-Impostos e Demais Encargos Incidentes Sobre Este Contrato:** **G -Condições Específicas Aplicáveis:** Não se aplica. **Certidão:** Certifico que o Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos foi pago na Caixa Econômica Federal em 19/07/2017, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM no valor de R\$ 1.606,25, sendo R\$ 1.600,00 de ITBI e mais R\$ 6,25 de taxas e emolumentos conforme Processo nº 4977/2017. ITBI nº 17950. Emissão: 19/07/2017. Devidamente assinada por (a) Maria de Nazaré Monteiro de Souza. Secretária de Finanças, Dec. 017/2017. O Escrevente Juramentado. (a) RENATO SILVA DE ARAUJO.

R-4-M-33.024 -DATA: 21/07/2017 - Protocolo nº 63.190- Alienação Fiduciária - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do *Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação*. **Contrato nº 8.4444.1616112-0**. O imóvel da presente matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária em Garantia** em favor da **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, acima já qualificada; pelos **Devedor(es) Fiduciante(s): ROSALINA OLIVEIRA DA COSTA**, acima já qualificada. Tendo o presente Contrato o Valor da Garantia de **R\$ 141.000,00**; o Valor de Compra e Venda de **R\$ 140.000,00**; e o Valor Total da Dívida é de **R\$ 117.745,00**. **Condições:** as do presente Contrato. O Escrevente Juramentado. (a) RENATO SILVA DE ARAUJO.

R-5-M-33.024 - DATA: 06/05/2022 - Protocolo nº 78.386 - Contrato Venda e Compra - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do *Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação*. **Contrato nº 1.4444.1787532-3**. **A-Qualificação das partes: A1-Vendedor(es): ROSALINA OLIVEIRA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 06/04/1979, professora de ensino de primeiro e segundo grau, filha de Joana Dacques de Oliveira e Espedito Cabral da Costa, e-mail: rosalinaoliv14@gmail.com, portadora de Carteira de Identidade nº 3694348, expedida por Polícia Civil/PA em 08/02/2006 e do CPF

CPA 593206

PA

725.158.722-04, solteira, residente e domiciliada em R. São Paulo, 1515, Lt. 10A, Ibiza em Altamira/PA. **A2-Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es):** **ILENICE DOS SANTOS ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/08/1977, servidora público municipal, filha de Raimunda dos Santos Araujo e Pedro Araujo Filho, e-mail: lenaklaus@hotmail.com, portadora de Carteira de Identidade nº 3786328, expedida por Polícia Civil/PA em 20/09/2011 e do CPF 696.758.302-63, solteira, residente e domiciliada em R. São Paulo, 1515, Lote 10A, Ibiza em Altamira/PA. **A3-Credora Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Cleverson dos Santos Pereira**, nacionalidade brasileira, casado, nascido 14/05/1970, economiário, portador da carteira de identidade 03860410254, expedida por Detran/PA em 02/03/2016 e do CPF 333.397.402-91, conforme Substabelecimento lavrado às folhas 81 e 82, do livro 00003-S, em 16/09/2020, no Cartório Ofício Único de Breu Branco-PA, através do Substabelecimento de Procuração lavrado à folha nº 03, Ato nº 122, do Livro 83-S, no Cartório Condurú, 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém-PA, poderes oriundos do Instrumento Público de Procuração lavrado à folha 123, Protocolo 438587, no Livro 3432-P, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, doravante denominada CAIXA. Agência Responsável pelo contrato: 3215 Breu Branco-PA. **B-Condições do Financiamento:** **B1-Origem dos Recursos:** SBPE. **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado. **B2- Sistema de Amortização:** SAC. **B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR. **B3-Enquadramento:** SFH. **B4-Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 235.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: **R\$ 184.000,00**. Recursos próprios: **R\$ 51.000,00**. Do somatório dos valores do campo "B4", a quantia de **R\$ 121.504,31** destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E". **B5-Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver.** Não se aplica. **B6-Valor Total da Dívida (Financiamento):** **R\$ 184.000,00**. **B7-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** **R\$ 235.000,00**. **B8-Prazo Total (meses):** 420. **B8.1-Amortização(meses):** 420. **B.9-Taxa de Juros:** **B9.1-Taxa de Juros Balcão:** Nominal % (a.a): 9.2662; Efetiva % (a.a): 9.6700. **B9.2-Taxa de Juros Reduzida:** Nominal % (a.a): 8.8058; Efetiva % (a.a): 9.1700. **B10-Encargo Mensal Inicial:** **B10.1- Taxa de Juros Balcão:** Prestação (a+j): R\$ 1.858,91; Prêmios de Seguros: R\$ 64,76; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: 1.948,67. **B10.2-Taxa de Juros Reduzida:** Prestação (a+j): R\$ 1.788,31; Prêmios de Seguros: R\$ 64,76; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.878,07. A taxa balcão anual da operação Crédito Imobiliário Poupança Caixa, estabelecida na letra "B.9.1" é apurada pela soma resultante de uma taxa fixa efetiva anual de 3.5000% a.a (nominal de 3.4451% a.a), com a taxa de remuneração adicional dos depósitos de poupança. A taxa reduzida anual da operação Crédito Imobiliário Poupança Caixa, estabelecida na letra "B.9.2" é apurada pela soma resultante de uma taxa fixa efetiva anual de 3.0000% a.a (nominal de 2.9595% a.a), com a taxa de remuneração adicional dos depósitos de poupança. O valor total da prestação (a+j) indicado nas letras "B.10.1" e "B.10.2" corresponde a uma estimativa de valor, sendo que o valor efetivamente devido dependerá do fator de correção do saldo vigente em cada mês e da aplicação da taxa de juros. A alteração dos rendimentos da caderneta de poupança terá implicação proporcional na variação da taxa de juros estabelecida no quando acima e, consequentemente no valor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Altamira - Estado do Pará

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159

Telefone: (93) 3515-0606

Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador



do encargo mensal, durante a vigência do contrato. **B11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 02/05/2022. **B12-Reajuste dos Encargos:** De acordo com item "4". **B13-Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. **C- Composição de Renda:** Nome(s) do(s) Devedor(es): ILENICE DOS SANTOS ARAUJO, Renda: R\$ 9.444,00. %Composição de renda para fins de indenização securitária: ILENICE DOS SANTOS ARAUJO: 100,00%. **D- Descrição do imóvel objeto deste contrato:** imóvel acima descrito e confrontado. **E- Elementos identificadores do débito originário:** Contrato nº 8.4444.1616112-0 conforme R-4-M-33.024 Protocolo nº 63.190 da matrícula 33.024 do Cartório do 1º Ofício Altamira/PA. **F- Impostos e demais encargos incidentes sobre este contrato:** **G- Condições específicas aplicáveis:** O(s) devedor(es) declara(m) que foi disponibilizada pela Caixa a opção de Contratação do Financiamento com Saldo Devedor corrigido pela TR - Taxa Referencial ou com Saldo Devedor corrigido pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou com Taxa Prefixada ou com Crédito Imobiliário Poupança Caixa, com Saldo Devedor corrigido pela TR e que optou(ram) pela Contratação do Financiamento com Crédito Imobiliário Poupança Caixa, com Saldo Devedor corrigida pelo TR. **Certidão:** Certifico que o Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos foi pago no Banco Santander, em 02/05/2022, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM no valor de R\$ 3.687,95, sendo R\$ 3.680,00 de ITBI e mais R\$ 7,95 de taxas e emolumentos, conforme Processo nº 2313/2022. ITBI nº 020871. Emissão: 20/04/2022. O II Notário e Registrador Substituto. (a) SILVÉRIO LIMA DA SILVA JÚNIOR.

R-6-M-33.024 - DATA: 06/05/2022 - Protocolo nº 78.386 - Alienação Fiduciária - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do *Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação*. **Contrato nº 1.4444.1787532-3.** O imóvel da presente matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária em Garantia** em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada; pelo(s) **Devedor(es) Fiduciante(s): ILENICE DOS SANTOS ARAUJO**, acima já qualificada. Tendo o presente Contrato o Valor da Garantia de **R\$ 235.000,00**; o Valor de Venda e Compra de **R\$ 235.000,00**; e o Valor Total da Dívida de **R\$ 184.000,00**. **Condições:** as do presente Contrato. O II Notário e Registrador Substituto. (a) SILVÉRIO LIMA DA SILVA JÚNIOR.

AV-7-M-33.024 - DATA: 06/05/2022 - Protocolo nº 78.386 - Cédula de Crédito - Procedo a seguinte averbação para ficar constando a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.1787532-3 Série: 0322**, datada de 31/03/2022; em favor da **Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada; e tendo de outro lado como **Devedor(es): ILENICE DOS SANTOS ARAUJO**, acima já qualificada. Tendo a presente Cédula o Valor Total da Dívida de **R\$ 184.000,00**. **Condições:** as da presente Cédula, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. O II Notário e Registrador Substituto. (a) SILVÉRIO LIMA DA SILVA JÚNIOR.

AV-8-M-33.024 - DATA: 01/03/2024 - Procedo a presente averbação, de ofício, para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do **Livro nº 2-BAAZ às Fichas 001 a 003** de Registro Geral desta Serventia, conforme autoriza o art. 765 do CN da CGJ/PA e art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73. O Escrevente Juramentado (a) MARCOS ANUNCIACÃO BARBOSA.

AV-9-M-33.024 - DATA: 03/07/2026 - Protocolo nº 93.325 - Baixa de CCI - Procedo o **CANCELAMENTO** da **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.1787532-3 Série:**

CPA 593205

PA

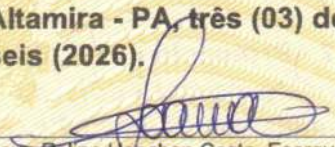
0322, lançada no **AV-7** desta matrícula, visto que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, como credora custodiante, conforme Autorização para Baixa, datada em **23/06/2026**, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA.

AV-10-M-33.024 - DATA: 03/07/2026 - Protocolo nº 93.325 - Consolidação de Propriedade - Nos termos do **Ofício nº 689404/2026 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-1**, datado em **23/06/2026**, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente; para ficar consignado que a Devedor(es) Fiduciante(s): ILENICE DOS SANTOS ARAUJO, acima qualificada, foi intimada na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias úteis sem o devido pagamento da dívida oriunda do **Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 1.4444.1787532-3**, registrado no **R-5, R-6 e AV-7**, conforme certidões juntadas; o valor da consolidação é de **R\$-235.000,00**, com base no valor da garantia atualizado. Portanto, **fica consolidada a propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula para a Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no mesmo valor atribuído a consolidação. Certidão: "ITBI", foi pago na Caixa Econômica Federal, em 16/06/2026, com o DAM, no valor de **R\$-4.700,00**, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor do Município de Altamira, Estado do Pará, Processo nº **202600000122702**. Data de Cadastro: **16/06/2026**. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade do que dou fé.

Altamira - PA, três (03) de julho (07) de dois mil e vinte e seis (2026).


Lana Poline Hennen Costa, Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO (106) Nº: 3700953 - SÉRIE: A - Selado em: 03/07/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 3590073000005438656598060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$63,30	R\$9,50	R\$1,58